

Id:0047E9E83C722702



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS

Quinta-feira, julho 18, 2024

**Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)**

**Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:**

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

**Dados do Plano de Ação**

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-015633

UF Ente Recebedor: PI

Ente Recebedor: MUNICÍPIO DE CURRALINHOS

CNPJ Ente Recebedor: 01.612.579/0001-06

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 47.136,17

Masked Input: 47 136.17

**DADOS PARA CONTATO**

**Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR**

Nome: MARCILIO ALVES DE SOUSA

Cargo: secretário de cultura

Telefone: (86) 99584-3988

E-mail: [marciliojanuario3@gmail.com](mailto:marciliojanuario3@gmail.com)

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura  Sim

**Dados do (a) Gestor (a):**

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

**Processo de Participação Social**

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

Aos 24 dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 10:30 horas no CRAS, Rua Jesus Vieira s/n - Curralinhos PI. Reuniram-se em Assembleia Geral, pessoas da Sociedade Civil, pessoas do Poder Executivo, membros Conselho Municipal de Cultural e gestores de cultura, pessoas físicas, trabalhadores da cultura coletivos e coletivos culturais não formalizados, convocado por Edital, para deliberarem sobre a elaboração do Plano de Aplicação dos Recursos da Lei Aldir Blanc, esta instituída em julho de 2022 e que estabelece a Política Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura, a popular PNAB. Assumiu a fala o (a) Maria José de Oliveira Sousa, para presta orientações sobre a lei, e esta destacou sobre o propósito da PNAB frente ao fortalecimento da cultura nacional, oferecendo apoio aos municípios por um período de cinco anos, iniciando-se em 2024. Discutiui-se as diretrizes fundamentais da PNAB, e a consulta à sociedade civil para a aplicação dos recursos, incumbindo o município de promover a participação da comunidade cultural e de outros atores da sociedade civil na execução dos recursos repassados pelo governo federal. Informou que essa consulta deve ser realizada por meio de diversos mecanismos, como audiências públicas, consultas públicas, entre outros, visando à transparência e à imparcialidade na elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR). Com o objetivo de subsidiar a Secretaria da Cultura com informações sobre as demandas dos setores artístico e cultural, visando à futura aplicação de recursos públicos provenientes da Lei Aldir Blanc. Ressaltando que as escutas públicas buscam promover a participação dos agentes culturais, contribuindo para o desenvolvimento geral da cultura do município. E os dados coletados, serão tratados e analisados, o resultado servirá de base para a construção do Plano Anual de aplicação de Recursos (PAAR), que é uma ferramenta norteadora para elaboração de objetos e composição de valores para a construção dos chamamentos públicos. Após a explanação do(a) Maria José de Oliveira Sousa (REPRESENTANTE DO CONSELHO), foi liberado a fala para os fazedores de cultura, Sociedade Civil, Poder Executivo que explanaram seus anseios, preocupações e expectativas frente a nova fase da cultura com a Lei Aldir Blanc, o (a) Marcílio Alves de Sousa ressaltou a importância da cultura dentro do seu município, além de reafirmar seu compromisso na transparência e aplicação da LEI, falou sobre a importância das capacitação e das leis de incentivo da cultura para Curralinhos PI e o Sr (a) Francisca Esmeralda Viana dos Santos, representante do Terreiro Santo Anofre ressaltou sobre a participação dos grupos coletivos de cultura popular, e a participação de grupos afros nas apresentações dentro do município. Nada mais havendo a tratar, o (a) representante Maria José de Oliveira Sousa agradeceu a presença de todos os participantes, lavrou a ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

[http://www.diariooficialdosmunicipios.org/intranet\\_lib/file/doc/pdfs/novo/5076/DM\\_5076\\_185\\_Curralinhos\\_s\\_Atata\\_Chamada\\_Publica\\_2024-05-24\\_pag\\_193.pdf](http://www.diariooficialdosmunicipios.org/intranet_lib/file/doc/pdfs/novo/5076/DM_5076_185_Curralinhos_s_Atata_Chamada_Publica_2024-05-24_pag_193.pdf)

**Metas**

**META - Ações Gerais**

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	PREMIAÇÃO	19.500,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	40	Sim
Fomento Cultural	Feira Cultural	24.922,50	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Exposição de Artes/Mostra/Feira cultural realizada	1	Sim
Fomento Cultural	FORMAÇÃO	4.713,62	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Seminário / Simpósio / Encontro / Congresso / Palestra realizado	3	Sim

**META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):**

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

**META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014**

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

**Áreas periféricas e Ações afirmativas**

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

No processo de avaliação das ações municipais buscou-se respeitar práticas que visam igualdade, distribuição e regionalidade dos recursos culturais. Ficam garantidas cotas étnicas raciais/ pessoas com deficiência em todas as categorias do editais que serão lançados, sendo dividida de forma igualitária entre negros, pardos, indígenas, pessoas com deficiência e a comunidade local periférica urbana e rural.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

os Projetos constam com a medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatível com as especificidades de cada participante, compreendendo e contemplando nos aspectos arquitetônicos, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosos aos locais onde se realizam as atividades culturais e os espaços acessórios; aspectos comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual aos conteúdos gerados;

**Informações sobre Sistema de Cultura local**

Possui Conselho de Cultura?  Sim

Possui Plano de Cultura?  Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?  Sim

**Termos e Condições**

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).  Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.  Aceito

PAAR XKXRQCW7